



Jornal: DOC

Edição: 1052 PG: 1

Data 20/07/22 a TT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO


Rúbrica

LEI Nº 1.708/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

DENOMINA DE 'RUA MATIAS SÉRGIO FERREIRA DA ROCHA' À ESTRADA QUE LIGA A RUA CAPITÃO BERNARDO DE SOUZA À RJ-160, LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, EM FRENTE AO ESTÁDIO FERREIRA PINTO, LOCALIZADO EM SANTA RITA DA FLORESTA, 2º DISTRITO DE CANTAGALO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de 'Rua Matias Sérgio Ferreira da Rocha' o logradouro público inominado, localizado em Santa Rita da Floresta, 2º distrito de Cantagalo, estrada que a Rua Capitão Bernardo de Souza à RJ-160, em frente ao Estádio Ferreira Pinto.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fica incumbido de afixar, na aludida rua, placa indicativa com a sua denominação.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 13 de julho de 2022.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

AUTOR: vereador Carlos Tadeu da Silva Leite – Citação em atendimento à Lei Municipal nº 1.427/2018, de 05/10/2018.